



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4533 - Segunda-feira, 24 de junho de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 24 de junho de 2013 Publicação: Terça-feira, 25 de junho de 2013

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.431, DE 31 DE MAIO DE 2013, que "Denomina Rua Aymore Ribeiro Vargas o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 41 – Loteamento Costa e Silva –, localizado no Bairro Rubem Berta."

LEI Nº 11.431, DE 31 DE MAIO DE 2013.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/860_ce_69808_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola (21140009), da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo da Divisão de Educação Escolar da Supervisão de Educação (15626041), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2018, de 21/06/2013 (processo 001.023950.13.7).

DESIGNA, GENECI MARTINS LANES, 294424/1, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2023, de 21/06/2013 (processo 001.024904.13.9).

DESIGNA, JOSE OSMAR ALVES, 93315/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2024, de 21/06/2013 (processo 001.024904.13.9).

DESIGNA AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor V 12302023, da Unidade de Registros e Preparo de pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1917, de 20/06/2013 (processo 001.023881.13.5). (Replicado)

DESIGNA MARINA BERGAMASCHI TEIXEIRA, 899231/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade 11160004, da Unidade de Regularização Fundiária 19603020, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1935, de 20/06/2013 (processo 001.025385.13.5).

DISPENSA, PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA, 294590/1, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2021, de 21/06/2013 (processo 001.024904.13.9).

DISPENSA, WALTER DOS SANTOS PHILIPSEN, 51746/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo

(11120002), da Seção de Conservação Sul (14502012), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/05/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2022, de 21/06/2013 (processo 001.024904.13.9).

MODIFICA em relação a IVO EMAR MACIEL SCHMITT, 79823/1, Cargo em Comissão de Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, o Ato 1795, de 05/06/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2013, que nomeia para exercer cargo em comissão, quanto a lotação que passa a ser Área de Democracia Participativa do CAR 17 (23522020) e não como constou, através do Ato 2028, de 21/06/2013 (processo 001.004180.13.5).

NOMEIA VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Adido para a Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista(21260001), da Assessoria Jurídica(18004004), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, por motivo de férias, no período de 10/04/2013a 09/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2020, de 21/06/2013 (processo 001.017900.13.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAROLINA MARINI STECK, Professora – ARTES VISUAIS – 41º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1782, disponibilizado no DOPA em 04/06/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2001 de 20/06/2013 (processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato TIAGO BRASIL LOCH, Professor – área CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS – 73º lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1536, disponibilizado no DOPA em 23/05/2013, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, §1º, da LC nº 133/85, através do Ato 2019 de 21/06/2013 (processo 001.018156.13.4, autorizado em 09/05/2013).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DENISE ARAUJO VILLAS BOAS, matrícula 94977.5, Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 14/06/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 67, de 19/06/2013 (Memorando 032/13-P).

EXONERA a pedido, VIVIAN SANTOS BUENO, 115254.8, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, a contar de 24/06/2013, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 66, de 19/06/2013 (Processo 007.002272.13.0).

NOMEIA ENAR LOPES DE LOPES, 113115.0, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 14/06/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 67, de 19/06/2013 (Memorando 032/13-P).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação ao servidor LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM, 65734.0, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C-07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o ato 810 de 01/06/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 28/02/2012, com o provento proporcional, correspondendo à 7836,5/12775 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; "Valores com base no Decreto Municipal 17098/11"; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; CPF 50956612091, através do Ato 1234, de 09/05/2013. (processo 009.001074.12.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor JOÃO CAETANO DA ROCHA, 33787.3, falecido(a) em 09/02/2013, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.D.08-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1557, de 03/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 24/07/1975, o Ato 962, de 16/05/13, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 80% a CINTIA PERES DA ROCHA, 7657.0, data-fim 22/07/2015, CPF 034.056.470-96, filha, 20% a ARAÇARI FERREIRA PERES, 7679.4, CPF 736.466.600-15, ex-companheira; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único e 68 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 238.247.940-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 921 234 53, através do Ato 1233, de 17/06/2013, (processo(s) 009.002107.13.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA em relação ao ex-servidor PEDRO CLÁUDIO FARIAS DOS SANTOS, 31678.6, falecido(a) em 03/05/2013, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 463, de 29/07/09, a contar de 28/04/09, modificado pelo 683, de 10/05/12 e 2547, de 06/11/12, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1983, o Ato 966, de 17/05/2013, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de uma pensionista, rateado à razão de: 50% a ISABEL CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, 7659.6, data-fim 29/01/2020, CPF 042.106.740-36, filha, 50% a NEUSA TERESINHA FARIAS DOS SANTOS, 7678.6, CPF 042.106.740-36, cônjuge; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por desempenho de atividade essencial - parte fixa e variável, Ato 2814, de 22/11/2012, processo 009.005142.12.1. CPF do(a) ex-servidor(a): 210.290.400-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 105 929 243 75, através do Ato 1194, de 13/06/2013, (processo(s) 009.002173.13.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA em relação à servidora ARLETE TERESINHA MOREIRA, 6589.7, estatutária, Técnico em Radiologia, TP-1.09.07.E.10-1, 24 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 18471960044, através do Ato 1245, de 23/05/2013. (processo 009.001674.13.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA em relação ao servidor JORGE JOSE SOUTO, 13139.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10931716004, através do Ato 1244, de 06/06/2013. (processo 009.001616.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação à servidora GLADIS TEREZINHA FIUZA GONÇALVES, 66610, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.E.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 22181636087, através do Ato 1243, de 06/06/2013. (processo 009.001624.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 666042, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 11364530082, através do Ato 1242, de 06/06/2013. (processo 009.001625.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor ALCIBIADES CORREA NETO, 14030.5, estatutário, Desenhista, AA-1.06.06.E.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 08483990059, através do Ato 1241, de 06/06/2013. (processo 009.001614.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor PEDRO OLAVO EUGÊNIO, 69259.4, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.E.16-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 05468078015, através do Ato 1240, de 06/06/2013. (processo 009.001618.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor VOLANIR ANTONIO SACCOMORI, 14130.9, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.10-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 10655999000, através do Ato 1239, de 06/06/2013. (processo 009.001577.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação à servidora EUNICE MARIA DA CUNHA CAMARGO, 73190.3, estatutária, Telefonista, CO-2.02.04.E.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 25123726004, através do Ato 1238, de 06/06/2013. (processo 009.001623.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor JOSÉ CARLOS VASCONCELLOS SANTOS, 13700.8, estatutário, MÉDICO CLÍNICO GERAL, ES-1.24.EXMed.E.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 14039265068, através do Ato 1237, de 11/06/2013. (processo 009.001530.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação ao servidor FRANCISCO FRAGA DE OLIVEIRA, 62441.2, estatutário, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC-3.05.02.F.16-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base nos Decretos Municipais 18.253/13 e 18.303/13; CPF 09713425049, através do Ato 1236, de 11/06/2013. (processo 009.000292.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA em relação à servidora YONE IGNACIO RODRIGUES DE SOUZA, 3222.3, estatutária, PROFESSOR, ED-1.03.M4.F.15-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; "Valores com base no Decreto Municipal 18.253/13; CPF 00601217004, através do Ato 1235, de 14/06/2013. (processo 009.000293.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria de nº 418 de 29/12/2011 que constitui o Conselho Curador do Fundo Monumental/Porto Alegre, para o biênio 2012/2013, a contar de 1-01-2012, na forma da Lei 8.936, de 03 de julho de 2002 e Decreto 14.600, de 20 de julho de 2004, que passa a ter a seguinte composição: Como representantes das organizações da sociedade civil: Federasul, MARGA PASQUALI (titular); Associação Amigos do Theatro São Pedro, JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES (titular) e JOÃO ANTÔNIO PIRES PORTO (suplente); Comitê Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS-RS), ANALINO ZORZI (titular) e NESTOR TORELLY MARTINS (suplente); Instituto Histórico e Geográfico do RS, GÜNTER WEIMER (titular) e NÚNCIA SANTORO DE CONSTANTINO (suplente); Associação Nacional de Profissionais Universitários de História (ANPUH-RS), ZITA ROSANE POSSAMAI (titular) e VERA LUCIA MACIEL BARROSO (suplente); Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-RS), CARLOS ALBERTO SANT'ANA (titular) e LUCAS VOLPATO (suplente). Como representantes do poder público: Secretaria Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY; Gabinete do Prefeito, MARIA LEONOR CARPES; Ministério da Cultura, MARGARETE COSTA MORAES (titular) e ELEONORA KEHLES SPINATO (suplente); Instituto do Patrimônio Histórico, Artístico Nacional (IPHAN), ANA LUIZA DE OLIVEIRA (titular) e GERALDO OLIVEIRA DA COSTA (suplente); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul (IPHAÉ), EDUARDO HAHN (titular) e ALICE CARDOSO (suplente); Patrimônio Histórico Municipal, DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA (titular) e LUIZ ANTÔNIO BOLCATO CUSTÓDIO (suplente), através da Portaria de nº 151, de 19 de junho de 2013.

AUTORIZA o professor GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR, 420260/01, a afastar-se do país, a fim de participar do Vigésimo Festival Nacional de Folclore das Ilhas Canárias e o Festival de Folclore da Villa de Ingenio de 27/07/2013 a 09/08/2013, sem custos para o Município, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 76, inciso XI, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 150, de 14 de junho de 2013. (processo 001.021007.13.6).

DESIGNA JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, 558 e ALVINO DE SILVA FILHO, 5789, da Empresa Pública de Transportes; ANA PAOLA BELTRÃO NUNES, 930420/1 e FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 92414/1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; DANTE CERQUEIRA MICHELE, 131717/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276/1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; JORGE LUIZ CUTY DA SILVA, 1160362/1, da Secretaria Municipal de Saúde; MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 271874/1 e HELIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 988914/1, do GADEC; FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, da Secretaria Municipal da Segurança; MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 809734/4, da Secretaria Especial dos Direitos dos Animais; FLAVIO ANTONIO VIEIRA DUTRA, 162969/3; do Gabinete de Comunicação Social/GP; FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3 e PAULO SOARES DA LUZ, 340460/3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; FAUSTO MISSEL VASQUES, 113284/1, do Departamento de Esgotos Pluviais; CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 164024/2 e RICARDO SCHLOMER GOMES, 1179055/1, da Secretaria Municipal de Governança Local; MAURICIO MARTINS ALVES, 1165232/1, do CEIC; CAUÉ VIEIRA DA SILVA, 161965/1, da Procuradoria-Geral do Município; KEVIN KRIEGER, 516639/6 e MARCELO MACHADO SOARES, 764090/1, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, como representantes de seus respectivos Órgãos, para sob a Coordenação Geral do Prefeito JOSE FORTUNATI e Coordenação Executiva do Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Urbanismo, RICARDO EFFER GOTHE, constituírem o Grupo Executivo do **Projeto Demolição do Estádio Olímpico** - demolição

seletiva, mecânica e demolição por implosão, a contar da publicação desta Portaria até a destinação final dos resíduos, através da Portaria 154, de 21/06/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARCELO BOSIO, 365819/05, físico, ES.1.38.NS, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Canoas, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/04/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 07/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 995, de 21/06/2013 (processo 001.018696.13.9).

CONCEDE a WILLY FRANCISCO BARTEL D ECCLESIIIS, 1172972/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/05/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 996, de 21/06/2013 (processo 001.022693/13.0).

CONCEDE a contar de 10/05/2013, a ELISEU DA SILVA RODRIGUES, 511393/1, Músico Instrumentista de 2ª Classe, LC10804, da Secretaria Municipal de Cultura, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 773, de 16/05/2013, (processo 001.020241.13.5).

DESIGNA CINTIA HARNDT ENDLER, matrícula 1146645, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Apoio Operacional, 12501003 substituindo TATIANE ORTIZ MENDONÇA, matrícula 1067214, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 997, de 21/06/2013.

FAZ CESSAR no período de 10/04/2013 a 09/05/2013, em relação a VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Adido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2705, de 26/12/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/01/2012, que concedeu a contar de 19/09/2011 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 998, de 21/06/2013 (processo 001.017900.13.1).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR a contar de 12/05/2013, em relação a TAMARA DA SILVA RODRIGUES, 1064428/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 655, de 26/03/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1398, de 21/06/2013 (processo 001.020149.13.1).

CONVOCA SAULO NEVES DE OLIVEIRA, 1107445/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 26/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1391, de 21/06/2013 (processo 001.024386.13.8).

CONVOCA SILVIA ANDREIA SAUSEN, 1176854/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1401, de 21/06/2013 (processo 001.024385.13.1).

CONVOCA SUCEL DOS SANTOS FRANCA, 938364/03, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1404, de 21/06/2013 (processo 001.024337.13.7).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1393, de 21/06/2013 (processo 001.024379.13.1).

MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
1176196/1	PATRICIA FORTES ALVES	20/05/13
1176773/1	MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES	14/05/13
1178687/1	PATRICIA LEMOS COSTA	17/05/13

CONVOCA FERNANDO IVANOR MENEGHETTI, 1131567/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, no período de 13/05/2013 a 09/09/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1397, de 21/06/2013 (processo 001.023120.13.4).

CONVOCA ANA PAULA VIEIRA STROMDAHL, 1177443/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 13/05/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1394, de 21/06/2013 (processo 001.024242.13.6).

CONVOCA EVA ROSELI DOS SANTOS, 469856/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 09/05/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1395, de 21/06/2013 (processo 001.024242.13.6).

CONVOCA DÉBORA CANELLO, 1178296/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, no período de 14/05/2013 a 10/09/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1396, de 21/06/2013 (processo 001.023120.13.4).

CONVOCA PATRICIA BUENO DE OLIVEIRA, 1169670/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1438, de 21/06/2013 (processo 001.015844.13.7).

CONVOCA NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1439, de 21/06/2013 (processo 001.016974.13.1).

CONVOCA NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, Procurador Municipal, AP101PR, do Departamento Municipal de Habitação, Adido para a Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1436, de 21/06/2013 (processo 001.019689.13.6).

CONVOCA, BEATRIZ BACALTCHUK SUKSTER, 264079/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 14/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1441, de 21/06/2013 (processo 001.023054.13.1).

CONVOCA, GIANE STURMER, 249613/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 13/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1442, de 21/06/2013 (processo 001.023054.13.1).

CONVOCA, MICHELE RAUPP TAMUSIUNAS, 115565.2/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 09/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1443, de 21/06/2013 (processo 001.023054.13.1).

CONVOCA, RAQUEL PINHO DE SOUZA, 915376/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1444, de 21/06/2013 (processo 001.023054.13.1).

CONVOCA GABRIELA CARREIRA MAIA, 788871/3, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1449, de 21/06/2013 (processo 001.022080.13.9).

CONVOCA CRISTINE DIETRICH, 1126245/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saude, para prestar serviço noturno, a contar de 14/05/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1425, de 21/06/2013 (processo 001.024341.13.4).

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1419, de 21/06/2013 (processo 001.021521.13.1).

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
347878/1	ANA LUCIA POMPERMAYER	01/03/2013
945290/2	ANDIARA BARBEDO FONTANA	27/02/2013
556613/1	ANDREA STRUMBOGIANAKIS	
335967/1	CAVALHEIRO	07/04/2013
1076990/1	ANGELA BALDI DE ANDRADES	01/04/2013
111792/2	CARLOTA RAMME DA LUZ	01/03/2013
	CARMEN ELAINE THOBER PIRES	04/03/2013
240439/1	CLAUDIA CASTILHOS	
111019/2	SCHERESCHEWSKY	01/03/2013
1028065/1	CRISTINA JUNGSMANN	01/03/2013
195379/1	DANIEL CORREA BITENCOURT	01/03/2013
860806/1	DENISE FEIJÓ SOUTO	26/03/2013
232509/1	ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	01/03/2013
1011545/1	ELISABETE MARIA SCHIFINO	01/03/2013
393037/1	FERNANDA MULLER HEUSER	01/04/2013
	IRENE KEHL MARTINS	01/03/2013
	IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS	
850606/1	CARVALHO	26/02/2013
232479/2	JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS	01/03/2013
421914/1	JEFERSON VENTURA MACHADO	01/03/2013
1159852/1	JOÃO EDUARDO QUEVEDO REYMUDE	27/02/2013
80096/2	JOICE SANTOS GONÇALVES	01/04/2013

1004328/1	JOSANE MAGNUS DA LUZ LISBOA	01/03/2013
213357/3	KATIA SILVEIRA PONTES	01/03/2013
334896/1	LAUREN BETINA VERONESE	27/02/2013
1060813/1	LILIANE DA SILVA TOSCANI	01/04/2013
	LUCIANNE SOARES LEÃO DUCATTI	
282513/1	FREIRE	01/03/2013
344890/1	MARA REJANE SANTOS DOS SANTOS	01/04/2013
965367/1	MÁRCIA CASTIGLIO DA SILVEIRA	01/04/2013
240087/1	MARCIA REGINA RIBEIRO	01/03/2013
179805/1	MARIA LUIZA PRATES DE SANTANNA	01/03/2013
850515/1	MARISA ANGELINA SILVA FLORES	27/02/2013
261789/1	PATRICIA VICTORIA NOBRE	01/03/2013
816192/2	PAULO CESAR ESTAITT GARCIA	01/03/2013
479618/1	PAULO CESAR PIMENTEL LEITE	18/03/2013
905991/1	PAULO ZANINI DURGANTE	01/03/2013
158966/1	RITA DE CASSIA PRESTES MODESTO	01/03/2013
261686/1	RONIMAR SCAPINI DEL PINO	25/02/2013
382222/1	SIMONE ARLAQUE FLORES	25/02/2013
1152475/1	SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES	23/11/2012
237301/1	SUZY NUNES CAMARGO	01/03/2013
362041/1	TANIA MARIA DORNELES HAUSER	01/03/2013
1126156/1	TATIANE CECCHINI	18/06/2012
1107470/1	TZUSY ESTIVALET DE MELLO	01/04/2013
280152/1	VALERIA COSTA CARVALHO	01/03/2013
546103/1	VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ	27/02/2013

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1420, de 21/06/2013 (processo 001.021521.13.1).

MATRICULA	NOME	NO PERIODO DE	
280383/1	LORECI TERESINHA SANTOS SANSON	04/03/2013	a 07/04/2013
232042/1	MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA	01/03/2013	a 24/04/2013

CONVOCA os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1426, de 21/06/2013 (processo 001.024341.13.4).

Relação Anexa da Portaria 1426, de 21/06/2013

Nome	Matricula	Cargo	A contar de
ADRIANA ALVES TRINDADE	1178776/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	17/5/2013
ADRIANA ROMERO TITONI	1048325/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	10/5/2013
ADRIANE MARIA GARSKE ALVES	1179098/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	9/5/2013
ANDREA MIRANDA DE MENEZES	1179284/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	15/5/2013
ANGELA CEZIMBRA CASTILHO	1130048/03	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	8/5/2013
APARECIDA DE CASSIA SANTOS	1177320/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	10/5/2013
CAMILA DAMIAN DESTRI	1010441/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	17/5/2013
CARMEN IZA DOS SANTOS RODRIGUES	458810/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	16/5/2013
CAROLINE CARDOSO DE BORBA	1177745/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	8/5/2013
CRISTINA DA ROCHA PEREIRA	1064231/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	14/5/2013
DAIANE NUNES	1178962/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	15/5/2013
DANIELE LOPES ANDRIOTTI	1128299/03	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	9/5/2013
DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	17/5/2013
ELLEN MACHADO SOUZA	1177788/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	13/5/2013
GIOVANI RICARDO PACHECO DE FREITAS	1177567/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	10/5/2013
GISELDA PEREIRA DA SILVA	1177362/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	10/5/2013
GLAUCO QUADROS DE LIMA	1179225/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	17/5/2013
ISABEL CRISTINA DE CALDAS OLIVEIRA	1176692/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	8/5/2013
JANAINA BEHENCK DIMER	1129325/03	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO	7/5/2013

		- TEMP4	
LEILA REGINA PERES CARVALHO	1166131/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	8/5/2013
LETICIA RODRIGUES POSSAMAI	1178210/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	11/5/2013
LUCIANE BORGES RUCK DE CANDIA	790245/03	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	7/5/2013
LUCIANE GODOI BRUM	619970/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	17/5/2013
LUIS FERNANDO DUTRA	1177540/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	13/5/2013
MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	502940/04	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	8/5/2013
MARIA DAS GRAÇAS MOTTA RIBEIRO	1179012/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	16/5/2013
MARILIA DOS SANTOS IGLESIAS TRINDADE	1176684/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	11/5/2013
RAISA TATIM CAMPANHA	1128850/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	16/5/2013
RISSARDI DE OLIVEIRA SOUZA	1129074/03	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	9/5/2013
RITA ALVES	923415/05	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	8/5/2013
ROSELIA BEATRIZ OLIVEIRA LORINI DE FREITAS	1178245/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	15/5/2013
SARA DE BAIROS BITELO	962410/03	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	9/5/2013
SILVIA DA SILVEIRA CARDOSO	964247/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	16/5/2013
TAMARA DA SILVA RODRIGUES	1064428/04	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	12/5/2013
TATIANE DE SOUZA FARIAS	1166310/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	9/5/2013
VERA LUCIA PINHEIRO MAICA	1177869/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	12/5/2013
VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA	1177648/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	10/5/2013
VIVIANE OLIVEIRA DE CASTRO	1179128/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	10/5/2013
VIVIANE SANTOS OLIVEIRA	1179314/01	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	16/052013
ZENEIDA PINHEIRO PADILHA	914890/02	TECNICO EM ENFERMAGEM/TEMPORÁRIO - TEMP4	13/5/2013

CONVOCA. GUIDO CARDOSO ANICET, 70297/3, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1427, de 21/06/2013 (processo 001.017941.13.0).

CONVOCA REJANE MARIA PETTER, 899681/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 17/05/2013 a 17/06/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1429, de 21/06/2013 (processo 001.023521.13.9).

CONVOCA OSMAR ANTONIO CERVA FILHO, 1107534/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1430, de 21/06/2013 (processo 001.023521.13.9).

CONVOCA VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/04/2013a 09/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1432, de 21/06/2013 (processo 001.017900.13.1).

CONVOCA PATRICIA DE MELLO JORGE, 1131699/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 13/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1433, de 21/06/2013 (processo 001.022508.13.9).

CONVOCA JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS, 449857/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saude, para prestar serviço noturno, a contar de 06/05/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1416, de 21/06/2013 (processo 001.023015.13.6).

CONVOCA THAIS DUARTE BONORINO, 1169238/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

através da Portaria 1418, de 21/06/2013 (processo 001.009025.13.8).

CONVOCA LEANDRA NATALIA DE FIGUEIREDO CAPOLLA LOPES, 381138/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/06/2013 a 30/12/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1402, de 21/06/2013 (processo 001.024329.13.4).

CONVOCA VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1422, de 21/06/2013 (processo 001.019249.13.6).

CONVOCA CAROLINA DIDONET PEDERZOLLI, 1065610/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1423, de 21/06/2013 (processo 001.018219.13.6).

CONVOCA KELLY RUSCHE DA SILVA, 872663/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/04/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1412, de 21/06/2013 (processo 001.020224.13.3).

CONVOCA KRISLEY PEREIRA DA SILVA, 923543/2, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 04/04/2013 a 30/04/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1415, de 21/06/2013 (processo 001.022699.13.9).

CONVOCA LETICIA MACHADO DA SILVA, 1067044/1, Auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/05/2013, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1414, de 21/06/2013 (processo 001.016136.13.6).

CONVOCA KAREN WAGNER, 1025007/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 02/05/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1408, de 21/06/2013 (processo 001.023050.13.6).

CONVOCA JOSE EDUARDO ZAGO JOVANOVIH, 563216/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/04/2013, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1409, de 21/06/2013 (processo 001.023050.13.6).

CONVOCA MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 58893/3, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2006, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1417, de 21/06/2013 (processo 001.025248.13.8).

CONVOCA LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA, 1099280/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/06/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1411, de 21/06/2013 (processo 001.007280.13.0).

FAZ CESSAR a contar de 21/08/2013, em relação a KARINE MARIA BADDU ZUANAZZI, 806230/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 615, de 30/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 14/03/2011, através da Portaria 1405, de 21/06/2013 (processo 001.022842.13.6).

FAZ CESSAR a contar de 01/05/2013, em relação a LEANDRO TIMM PIZUTTI, 1043706/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1447, de 20/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1413, de 21/06/2013 (processo 001.013046.13.6).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2013, em relação a LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA, 1099280/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 112, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 02/01/2012, através da Portaria 1410, de 21/06/2013 (processo 001.007280.13.0).

FAZ CESSAR a contar de 02/05/2013, em relação a KAREN WAGNER, 1025007/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 829, de 16/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/04/2013, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1406, de 21/06/2013 (processo 001.023050.13.6).

FAZ CESSAR a contar de 27/03/2013, em relação a VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 372101/1, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1982, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1424, de 21/06/2013 (processo 001.002324.13.0).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2013, em relação a VIVIANE TIMM WOOD, 1110462/1, Fisioterapeuta, ES12NS, da Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 687, de 03/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1421, de 21/06/2013 (processo 001.019249.13.6).

FAZ CESSAR a contar de 25/04/2013, em relação a JOSE EDUARDO ZAGO JOVANOVIICH, 563216/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 827, de 20/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1407, de 21/06/2013 (processo 001.023050.13.6).

FAZ CESSAR no período de 10/04/2013 a 09/05/2013, em relação a VALDECIR BARELLA, 657960/2, Assistente Administrativo, AA30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Adido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2663, de 27/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1431, de 21/06/2013 (processo 001.017900.13.1).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2013, em relação a GUIDO CARDOSO ANICET, 70297/3, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 116, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1428, de 21/06/2013 (processo 001.017941.13.0).

FAZ CESSAR a contar de 22/05/2013, em relação a PAULA LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1027670/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 291, de 01/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/02/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1437, de 21/06/2013 (processo 001.022844.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 27/05/2013, em relação a MIRIAM DE MORAES, 568871/6, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2126, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/09/2012, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1440, de 21/06/2013 (processo 001.024388.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14/05/2013, em relação a BEATRIZ BACALCHUK SUKSTER, 264079/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 446, de 22/03/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/03/2000, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1445, de 21/06/2013 (processo 001.023054.13.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13/05/2013, em relação a GIANE STURMER, 249613/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1501, de 27/09/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/10/1994, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1446, de 21/06/2013 (processo 001.023054.13.1).

FAZ CESSAR, a contar de 06/05/2013, em relação a RAQUEL PINHO DE SOUZA, 915376/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 949, de 25/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/05/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1447, de 21/06/2013 (processo 001.023054.13.1).

FAZ CESSAR a contar de 01/08/2013, em relação a ELISANGELA DA SILVA NUNES, 1109383/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 644, de 28/03/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1392, de 21/06/2013 (processo 001.019801.13.0).

FAZ CESSAR a contar de 01/04/2013, em relação a NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249/2, Procurador Municipal, AP101PR, do Departamento Municipal de Habitação, Adido para a Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 510, de 05/03/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1435, de 21/06/2013 (processo 001.019689.13.6).

FAZ CESSAR a contar de 01/04/2013, em relação a SANTINA PATRICIA CAPIVERDE DA CUNHA ANZANELLO, 397493/02, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1196, de 22/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/06/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 1400, de 21/06/2013 (processo 001.022509.13.5).

FAZ CESSAR a contar de 01/06/2013, em relação a SUCEL DOS SANTOS FRANCA, 938364/03, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2255, de 25/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1403, de 21/06/2013 (processo 001.024337.13.7).

TORNA SEM EFEITO em relação a GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, Gestor E, 11240002, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 980, de 26/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2013, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1434, de 21/06/2013 (processo 001.004180.13.5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA CRISTINA DE LACERDA PEIXOTO, 614-9 e ROBERTO ALESSANDRO DE S. RAMBOR, 136-8, para assinar as certidões referentes aos operadores dos modais de transporte - táxi, escolar e lotação, bem como recibos de entrega de documentos ao DETRAN/RS, através da Portaria 11, de 19 de junho de 2013, revogando a Portaria 7, de 27 de junho de 2005. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, auxiliar de serviços técnicos, Conselho Técnico, para participar da 2ª Reunião da Comissão de Estudo de Projetos para Sistemas de Saneamento e da 2ª Reunião da Comissão de Estudo de Tubos e Conexões de Poliolefinas (CE177:022.02), nos dias 12 e 13/06/2013, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 769, de 12/06/2013 (processo 003.000928.12.7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 711291, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Contr. e Man. de Esgoto Norte, 86225000, em substituição a CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, no período de 03/06/2013 a 17/06/2013, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 768, de 12/06/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, no período de 21/05/2013 a 30/05/2013, por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 811, de 19/06/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA ADRIAN TAVOLARA, 433369, adido, para responder pela função gratificada líder de equipe II da Equipe de Macromedição, 86233000, em substituição a MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147, no período de 21/05/2013 a 30/05/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 812, de 19/06/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada líder de equipe I da Coordenação de Controle de Perdas, 86230000, em substituição a ADRIAN TAVOLARA, 433369, no período de 21/05/2013 a 30/05/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 813, de 19/06/2013 (processo 003.006020.12.7).

DESIGNA SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada gerente da Gerência Distrital Nordeste, 86000000, em substituição a SANDRA DARUI, 664586, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 815, de 19/06/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA ROGÉRIO DOS SANTOS MELO, 728163, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Água Norte, 86710000, em substituição a SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 816, de 19/06/2013 (processo 003.000530.13.1).

DESIGNA GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, agente de serviços externos, AC20104, para responder pela função gratificada assistente técnico II da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 80000000, em substituição a ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, no período de 11/06/2013 a 30/06/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 809, de 19/06/2013 (processo 003.004990.12.9).

DESIGNA CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada assistente técnico I da Gerência de Projetos e Obras, 82400000, em substituição a GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, no período de 11/06/2013 a 30/06/2013, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 810, de 19/06/2013 (processo 003.004990.12.9).

NOMEIA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, química, ES218NS, para responder pelo cargo em comissão diretor da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82000000, em substituição a ALFREDO ARTHUR DORN, 958820, no período de 11/06/2013 a 30/06/2013, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 808, de 19/06/2013 (processo 003.005404.11.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 236, de 18/06/2013.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
277300	LUISELIA RODRIGUES PAGANOTTI	13/05/2010 até 12/05/2013	EFETIVO	006
1001574	JONATAS DE FREITAS SILVA	14/05/2010 até 13/05/2013	EFETIVO	001
446029	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	15/05/2010 até 14/05/2013	EFETIVO	006
759469	MERI MONTEIRO MACHADO	16/05/2010 até 15/05/2013	CLT	009
759433	RENATO SIMOES COELHO	16/05/2010 até 15/05/2013	CLT	009
760952	ROSANA GOLDANI DE BORBA	18/05/2010 até 17/05/2013	EFETIVO	006
589850	SENIRA CORREA VIEIRA	19/05/2010 até 18/05/2013	EFETIVO	006
216255	DENISE JACQUES BARBOSA	24/05/2010 até 23/05/2010	EFETIVO	006
761117	SERGIO MARTINS DE FRAGA	24/05/2010 até 23/05/2013	EFETIVO	006
148328	GLACI FLORES NEVES	10/05/2009 até 24/05/2013	EFETIVO	005
761117	MARIA LUIZA CONCEIÇÃO PRADO DO NASCIMENTO	29/05/2010 até 28/05/2013	EFETIVO	006
355589	IEDA DOS SANTOS	01/06/2010 até 31/05/2013	EFETIVO	005
126461	AIRTON LEITE RIBEIRO	01/06/2010 até 31/05/2013	EFETIVO	004
762754	SINARA RODRIGUES PUREZA	01/06/2010 até 31/05/2013	EFETIVO	004
762778	DANIEL BRITTO WEBER	01/06/2010 até 31/05/2013	EFETIVO	004
249583	MARIA ANDREA AGUIAR	08/05/2010 até 07/05/2013	CLT	009
214015	CARLA MARIA FRANCO SILVEIRA STUDZINSKI	10/05/2010 até 09/05/2013	EFETIVO	001

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 237, de 18/05/2013.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo
355589	IEDA DOS SANTOS	01/06/2001 até 27/05/2013	EFETIVO

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 238, de 18/05/2013.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
356995	ANELISE VAZ BRASIL	13/05/2008 até 12/05/2013	EFETIVO	02
759664	ELPIDIO DA ROSA KEPPLER	20/05/2008 até 19/05/2013	CLT	03

MODIFICA a Portaria 217, de 06/06/2013, que concedeu licença para tratar de interesse particular à servidora MÁRCIA HELENA JUNG MARTINS, 22682.0, Técnico em Educação - Pedagoga, quanto ao período que passa a ser de 12/06/2013 a 11/06/2015, e não como constou, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 240, de 19/06/2013 (Processo 007.001273.13.2).

Portarias Conjuntas

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINAM** a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo nº 001.033100.12.8 e designam: REJANE MARIA MACHADO PINTO, 42196.3, ROBERTO NUNES, 884458 e ISMAEL LOPES, 328525, todos da Secretaria Municipal da Saúde; ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087.3 e ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147.1, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985. Através da Portaria 130 de 21/05/2013. **REPÚBLICAÇÃO.**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.019365.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GILBERTO RODRIGUES RAMOS, 24372.6/3, Soldador, OP11204, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 24/04/2013.

Processo 001.050513.12.5 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CLEUSA MARIA GONÇALVES RAUPP, 17904.0/1, Professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 16/05/2011 a 31/12/2012.

Processo 001.019386.13.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por NARA REGINA ESCOTO DE SOUZA, 29294.4/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 11/04/2013.

Processo 001.019290.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por FATIMA REGINA LUZ DA ROSA, 21457.0/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 19/03/2013.

Processo 001.014417.13.8 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), dos dias 20 a 22 e de 25 a 27/03/2013, apresentado por ALESSANDRA DA SILVA FRAGA, 455845/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte da servidora do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.017459.12.5 - INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), no período de 07/02/2012 a 05/03/2012, apresentada por FLAVIO SOUZA, 267809/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.021676.13.5 - INDEFERE o pedido de abono das faltas em plantão (código 10), no período 13/05 a 24/06/2010, apresentado por CELSO PAGANELLA JUNIOR, 612641/2, Médico Especialista, ESM101ES, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188, caput, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026791.11.0 - DEFERE o pedido apresentado por JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, 297371/2, Recepcionista, AA10804, do Gabinete do Prefeito, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1) no período de 26 a 29/04/2011, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.052539.12.1 - DEFERE parcialmente o pedido apresentado por JOSÉ ANTONIO SANTOS AIRES, 297371/2, Recepcionista, AA10804, do Gabinete do Prefeito, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas (código 1) no período de 08 a 15/09/2012, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

Processo 001.018184.13.8 – DEFERE o pedido apresentado por JORGE LUIZ COSTA LIMA, 219920/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, substituindo por Abono Ausência Licença Médica, o registro das faltas em plantão (código 10) dos dias 11 e 13/02/2013, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 013, de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002434.13.0 - Assegura em 20/06/2013, a JANE CECILIA CORINO, 88800/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "F".

Processo 0009.002428.13.0 - Assegura em 19/06/2013, a MARIA IZABEL PORTO, 94710/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "F".

Processo 001.012511.13.7 – Modifica em 19/06/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	DE	PARA	Número
261996/1	MARGARETE OLIVEIRA MONTEIRO	SMED	01/01/2013	16/02/2012	01
216395/2	JORGE LUIS DE LEMOS	SMSEG	01/01/2013	07/03/2012	02
64509/1	JADER JORGE FLORES PAVÃO	SMURB	01/01/2013	10/01/2009	02
213096/1	VICTOR HUGO SARTORI	SMF	01/01/2013	16/09/2012	02
244184/1	SALETE LIMA DE OLIVEIRA	SMED	01/01/2013	20/04/2011	01
186846/1	MARCOS WILLIAM FRIDMAN	SMS	01/01/2013	22/03/2010	02
285666/1	ISABEL CRISTINA CAMARGO COLLAR	SMS	01/01/2013	14/11/2012	01
66282/3	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	SMS	01/01/2013	05/04/2008	01
66282/3	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	SMS	01/01/2013	09/04/2009	02
91185/1	WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO	GP	01/01/2013	24/06/2012	02
270869/1	NILCE MASCARELLO	SMS	01/01/2013	07/09/2012	01
140998/3	JOSE NILTON SILVA DE ALMEIDA	DEP	01/01/2013	07/07/2009	02
79665/2	TANIA REGINA DA SILVA CORREA DE OLIVEIRA	SMURB	01/01/2013	24/02/2011	02

Processo 009.002309.13.0 – Modifica em 20/06/2013, em relação a JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO, 204496/1, telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho de 26/05/2009, publicado em 03/06/2009, onde assegurou a vantagem do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou seja, a referência "D", que passa a ser "E", a contar de 01/01/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, face duplicidade de concessões com a Progressão Bial 2006/2008.

Processo 001.008380.13.9 – Modifica em 20/06/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Referência	DE	PARA
-	502975/2	ELIANA FERREIRA DUTRA	SMED	C	01/01/2013	04/03/2010
-	281351/1	REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAES	SMED	C	01/01/2013	05/09/2009
-	261650/1	REGINA MARIA DA SILVA MACHADO	SMED	C	01/01/2013	13/12/2011
-	281375/1	MARIA IZABEL BIANCHI	SME	D	01/01/2013	06/09/2011
-	236333/1	SANTA DANIELE	SMED	D	01/01/2013	04/08/2010

Processo 001.004542.13.4 – Modifica em 20/06/2013, em relação a TERESINHA TELLES GIORGI, 241110/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra "D", que passa a ser a contar de 24/04/2010, com efeitos pecuniários a contar de 24/10/2010, e não como constou, face revisão.

Processo 001.030245.96.6 – Modifica em 20/06/2013, a averbação de tempo de serviço público de MARIA BEATRIZ SANTOS GUTERRES, 338270/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.030245.96.6, publicado em 12/09/1996, referente ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 06/03/1989 a 14/04/1992 e de 09/03/1994 a 26/10/1994, e o total de dias averbados que passa a ser de 1368, e não como constou, face revisão.

Processo 001.028239.95.4 – Modifica em 20/06/2013, a averbação de tempo de serviço público de OTACILIO INACIO DE SOUZA, 298697/1, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Segurança, efetuada através do processo 001.008609.93.4, publicado em 16/06/1993, referente à Brigada Militar/Governo do Estado do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 15/02/1979 a 23/04/1980, e o total de 434 dias, bem como do Ministério do Exército, quanto ao período que passa a ser de 16/03/1971 a 15/01/1972, e o total de 300 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.012509.13.2 – Modifica, em 20/06/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
358074/2	ROSSANO NADAL	SMURB	03	01/01/2013	17/07/2008
106000/2	IARA VILELLA GONZALES	SMC	03	01/01/2013	16/10/2012

Processo 001.002354.13.6 – Modifica em 20/06/2013, em relação LISANE MALLET GOMES DA SILVA, 197534/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes vantagens temporais, face revisão:

- gratificação adicional de 15%: de 28/06/1999 para 06/07/1999, com efeitos pecuniários a contar de 06/07/1999;
- gratificação adicional de 25%: de 25/06/2009 para 03/07/2009, com efeitos pecuniários a contar de 03/07/2009;
- avanço trienal 07: de 25/06/2005 para 08/07/2005, com efeitos pecuniários a contar de 08/07/2005;
- avanço trienal 08: de 30/06/2008 para 08/07/2008, com efeitos pecuniários a contar de 08/07/2008;
- avanço trienal 09: de 30/06/2011 para 08/07/2011, com efeitos pecuniários a contar de 08/07/2011.

Processo 001.000537.95.0 – Modifica em 20/06/2013, em relação ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO, 192305/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, as seguintes vantagens temporais, face revisão:

- gratificação adicional de 25%: de 01/02/2008 para 06/02/2008, com efeitos pecuniários a contar de 06/02/2008;
- avanço trienal 07: de 06/02/2004 para 11/02/2004, com efeitos pecuniários a contar de 11/02/2004;
- avanço trienal 08: de 06/02/2007 para 11/02/2007, com efeitos pecuniários a contar de 11/02/2007;
- avanço trienal 09: de 06/02/2010 para 11/02/2010, com efeitos pecuniários a contar de 11/02/2010.

Processo 001.011197.13.7 – Modifica em 20/06/2013, em relação à CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER, matr. 234543/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão de vantagens, face revisão, como segue:

- gratificação adicional de 25% de 03/06/2012 para 08/06/2012, com efeitos pecuniários a contar de 08/06/2012;
- avanço 04 de 09/06/1999 para 14/06/1999;
- avanço 05 de 09/06/2002 para 14/06/2002;
- avanço 06 de 09/06/2005 para 14/06/2005, com efeitos pecuniários a contar de 14/06/2005;
- avanço 07 de 09/06/2008 para 14/06/2008, com efeitos pecuniários a contar de 14/06/2008;
- avanço 08 de 09/06/2011 para 14/06/2011, com efeitos pecuniários a contar de 14/06/2011.

Processo 009.001384.13.9 – Torna sem efeito em 20/06/2013, em relação a MARIA CARMEN DA SILVA APRATO, 264330/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em 04/06/2013, que modificou a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, tendo em vista já haver despacho modificando a respectiva vantagem, publicado em 18/04/2013, através do processo 001.012513.13.0.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.007160.12.7 - DEFERE em 03/06/2013, em relação a CESAR AUGUSTO CUNHA, 735234 03, agente de serviços externos, da coordenação de recuperação de créditos o pedido de abono de faltas de 19/11/2012, conforme Informação 100 de 03/06/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.001975.13.7 - DEFERE em 07/06/2013, em relação a ANTONO CESAR MARTINI, 697373 01, assistente administrativo, da equipe de gestão documental o pedido de abono de faltas de 27 a 28/02/2013, conforme Informação 070 de 28/05/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.002208.13.7 - DEFERE em 12/06/2013, em relação a LUIZ GOMES DOS SANTOS, 95452 03, auxiliar de serviços gerais, da coordenação de água norte o pedido de abono de faltas do período de 25/02/2013 a 06/03/2013, conforme Informação 085 de 28/05/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.001975.13.7 - DEFERE em 07/06/2013, em relação a ANTONO CESAR MARTINI, 697373 01, assistente administrativo, da equipe de gestão documental o pedido de abono de faltas de 27 e 28/02/2013, conforme Informação 070 de 28/05/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.002522.13.7 - DEFERE, em 10/06/2013, em relação a ANTONO ROCILON DA SILVA VALENTIN, 707214 01, auxiliar de serviços gerais, da coordenação de repavimentação o pedido de abono de faltas de 01/03/2013, conforme Informação 107 de 07/06/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.006036.12.0 - INDEFERE em 10/06/2013, em relação à ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203 01, assistente administrativo, da Coordenação da Central de Atendimento, o pedido de abono das faltas de outubro e novembro de 2012, conforme informação número 075 de 07/06/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.001944.13.4 - INDEFERE em 10/06/2013, em relação a PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 739938 02, operador de subestação, da Equipe de Operadores, o pedido de abono de faltas do dia 04/01/2013 e da meia falta de 05/01/2013, conforme informação número 071 de 05/06/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

Processo 003.002397.13.7 - INDEFERE em 12/06/2013, em relação a SAUL FEIJÓ DANTAS, 711473 01, operário especializado, da Equipe ETA Moinhos de Vento, o pedido de abono de faltas de 01/04/2013, conforme informação número 105 de 10/06/2013, da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002581.12.4 - INDEFERE o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio do processo 009.002581.12.4, pela servidora HELOISA HELENA PINHEIRO FIORI, matrícula 450.7, inativa do DMAE, por falta de amparo legal.

Processo 009.002063.12.3 – MODIFICA em 20/06/2013, em relação ao inativo JOSÉ ENEDIR FRANCISCO, 285540, quanto ao tempo de contribuição averbado ao RGPS em processo 001.043148.98.0, excluindo o período de 01/01/1966 a 30/05/1970 referente ao empregador Sindicato dos Trabalhadores Rurais Vicente Dutra, e quanto ao total de dias para 4636, em razão de processo judicial n° 2000.71.00.015806-2/RS.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 92 CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 28/06/2013, às 9h30min**, a fim de tratarem de suas respectivas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O candidato que não puder comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9hrs às 11h30 min ou das 13h30min às 17hrs, para o mesmo fim. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CP 441 – PROFESSOR – CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS
77º lugar - FANI MATTONE

CP 441 – PROFESSOR – ARTES VISUAIS
42º lugar - ROSA CAROLINA DRESCH RESTELLI

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 93 CONCURSO PÚBLICO 479 – PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL CONCURSO PÚBLICO 480 – PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.10 do Edital de abertura:

1. O resultado do pedido de isenção do pagamento da inscrição referente ao **CP 479 - Professor – Educação Infantil**, conforme **Anexo I** deste Edital.
2. O resultado do pedido de isenção do pagamento da inscrição referente ao **CP 480 - Professor – Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, conforme **Anexo II** deste Edital.
3. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão aguardar o envio do boleto para pagamento da taxa de inscrição, conforme item 7.11 do Edital de abertura, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 05 de julho de 2013.
4. Os candidatos com pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, serão automaticamente excluídos do concurso.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Relacao do resultado dos pedidos de isencao CP 479

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/860_ce_69865_1.pdf

Anexo II - Relacao do resultado dos pedidos de isencao CP 480

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/860_ce_69865_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 001/2013

1996, A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Complementar 373, de 25 de janeiro de 1996, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários; considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre; considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre;

considerando que os preços do Serviço Funerário Padronizado em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGP-M/FGV, e considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários no processo 011.0021.14.09.7, instituiu índice de 6,22 (seis, e vinte e dois centésimos) por cento para o reajuste dos preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre, com base no IGP-M/FGV, acumulado de junho de 2012 a maio de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º, da Lei Complementar 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m.

Artigo 2º - A composição dos preços do Serviço Funerário Padronizado citado no artigo anterior deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, em madeira ou MDF, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de serviços gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado e efetuar reserva da capela mortuária;
- Taxa de administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do(a) falecido(a) ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- Provisão para pagamento de impostos e taxas;
- Lucro compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do Serviço Funerário Padronizado, no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

- Para os tipos de serviços funerários do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, de madeira – fundo da caixa com espessura mínima de 10mm, ou MDF – fundo da caixa com espessura mínima de 6mm, compatível com as medidas do corpo, com alças e materiais resistentes ao transporte, forrada, envernizada e sem visor;
- Para os tipos de serviços funerários do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, de madeira – fundo da caixa com espessura mínima de 10mm, ou MDF – fundo da caixa com espessura mínima de 6mm, compatível com as medidas do corpo, com alças e materiais resistentes ao transporte, forrada, envernizada e com visor.
- Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de urna funerária, em material compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;
- Para todos os tipos e padrões de serviços funerários compete obrigatoriamente às empresas funerárias: realizar as atividades de vestir, com roupas fornecidas pelos familiares do(a) falecido(a); tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Departamento Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado, dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal e encaminhar o familiar do(a) falecido(a) ao cartório de registro civil para providenciar o registro civil do óbito.

Parágrafo Primeiro – Dentre a quantidade mínima de urnas prevista na letra “e”, inciso V, artigo 12, da Lei 373/96, caberá às empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre manter em seus estoques, no mínimo, um exemplar de cada Padrão definido pelo Município, de qualquer tamanho, tanto para o tipo Adulto, quanto para o tipo Infantil. Neste caso, será obrigatória a exposição permanente nas empresas funerárias de no mínimo quatro urnas: duas do tipo Adulto (uma sem visor e outra com visor) e duas do tipo Infantil (uma sem visor e outra com visor). Estas urnas padronizadas deverão estar em perfeitas condições de uso e dispostas de forma acessível à escolha do(a) usuário(a).

Parágrafo Segundo – No caso da falta de urna padronizada em estoque do tamanho solicitado pelo(a) usuário(a), caberá às empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre oferecer um produto substituto de qualidade equivalente ou superior, atribuindo a este os mesmos valores previstos nessa Resolução.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que as empresas funerárias permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre não poderão negar-se a repassar informações por telefone sobre o Serviço Padronizado Municipal, inclusive valores, quando solicitadas pelo(a) usuário(a). A recusa na prestação de informações será considerada pela Comissão Municipal de Serviços Funerários como deixar de atender, fornecer ou disponibilizar os Serviços Padronizados da Prefeitura.

Artigo 4º - Altera os preços do Serviço Funerário Padronizado no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

PADRÃO I – SIMPLES:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 741,72 (SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 794,93 (SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS);
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 919,13 (NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E TREZE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 358,45 (TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 386,80 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 433,01 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 450,68 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 511,00 (QUINHENTOS E ONZE REAIS);

PADRÃO II – ESPECIAL:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1309,47 (UM MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS);
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 1380,46 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS);
- Tipo Adulto Obeso, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1628,86 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 408,10 (QUATROCENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 436,45 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 479,09 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 500,43 (QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS);
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 564,21 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias permissionárias da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo Único – Será admitido às empresas não permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre, sendo licenciadas e registradas em seus municípios de origem, bem como devidamente cadastradas na Central de Atendimento Funerário – CAF-POA, somente realizar traslados de corpos de outros municípios para serem sepultados na Capital, ou vice-versa, realizar traslados de corpos da Capital para serem sepultados em outros municípios, desde que, obrigatoriamente, providenciem a competente emissão da Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Corpos – GALSC, junto à CAF-POA, respeitando e acatando as normas que regem o

Sistema Funerário Municipal, sujeitando-se inclusive às penalidades nelas previstas. Em caso de traslado para fora do Município de Porto Alegre, além da emissão da GALSC, também será necessária a emissão da Guia de Autorização de Traslado de Corpos – GAT-C.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Departamento Médico Legal, as clínicas geriátricas e as casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento a empresas de serviços funerários, mediante a apresentação da respectiva Guia de Autorização para Liberação e Sepultamentos de Corpos – GALSC, emitida pela Central de Atendimento Funerário de Porto Alegre – CAF-POA.

Artigo 7º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado, visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços funerários permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre e as informações pertinentes, na forma do inciso II, do Artigo 10, da Lei Complementar 373/96.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme Artigo 15, da Lei Complementar 373/96.

"Para sua proteção, denuncie ao Poder Público Municipal, pelo telefone abaixo indicado, se recebeu neste estabelecimento recomendação de apresentação de qualquer empresa funerária. Telefone 156!"

Artigo 9º – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários permissionárias da Prefeitura de Porto Alegre.

Artigo 10 – Mantém-se o IGP-M/FGV como índice de reajuste anual da tabela de preços do Serviço Funerário Padronizado no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de junho de cada exercício.

Artigo 11 – Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, 13 de junho de 2013.

PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, Presidente – SMIC/PMPA
OLEMAHC VEBER RANGEL, Representante da SMS/PMPA
ROSANA GOLDANI BORBA, Representante da FASC/PMPA
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, Representante da SMAM/PMPA
ZÉLIO ROBERTO BENTZ DE OLIVEIRA, Representante do SESF-RS
TIBIRIÇÁ MIRANDA RODRIGUES, Representante do SINDIHOSPA

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.006584.13.6

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADO: Sim Serviços de Traduções Ltda

MOTIVO: prestação de serviços de tradução simultânea no evento "One Day Exchange", realizado no dia 09/04/2013

VALOR: R\$ 1.980,00

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro vigente

Porto Alegre, 18 de junho de 2013.

CÉZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 208/2013 - PROCESSO 001.023230.13.4 para aquisição de MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS, AQUECEDOR DE SORO, MASCARA RESPIRADORA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 08 de julho de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2013 - PROCESSO 001.024576.13.1 para aquisição de MADEIRAS, CHAPAS DE COMPENSADO E FORRO DE PVC.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 08 de julho de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail:

aceseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2013

PROCESSO 001.014208.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca as

empresas relacionada abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentarem no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a prestação de serviços de transportes com motorista, 02 (duas) pick-up's cabine dupla (com ar-condicionado, 04 (quatro) passageiros, capota removível), 02 (dois) caminhões baú (a diesel, cabine dupla, carroceria fechada, em alumínio), 02 (duas) vans (com ar condicionado, para 14 (quatorze) passageiros), 01 (um) automóvel multiuso 06 (seis) passageiros.

VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS
LOTE 01: EKOS – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME
VALORGLOBAL MENSAL: R\$ 8.645,00
LOTE 02: TRANSPORTES OTALIRO - ME
VALORGLOBAL MENSAL: R\$ 12.820,98
LOTE 03: JLH REMOÇÕES LTDA
VALORGLOBAL MENSAL: R\$10.750,00
LOTE 04: N MICHELLON & CIA LTDA - ME
VALORGLOBAL MENSAL: R\$ 3.799,62

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 006/2013
PROCESSO 001.018259.13.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 157/2013
PROCESSO 001.019896.13.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ALICE BOTELHO – ITENS: 7, 8, 13.
JOSILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 2.
VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. – ITENS: 1, 3, 6, 9, 10.
VITALFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 14, 15.
TERESA GAGLIARDI HARA – ITENS: 4, 11.
FRACASSADOS – ITENS: 5, 12.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 234/2013, PROCESSO 001.025844.13.0, contratação de empresa para realização dos serviços referentes a divulgação e promoção de 8ª edição do Festival de Inverno, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital, distribuídos em dois (02) lotes.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 05 de julho de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão.

CONTRATADA: Consórcio Apoio Operacional Obras da Copa 2014. (STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.; VETEC Engenharia LTDA.; e ENGEPLUS Engenharia e Consultoria Ltda.).

OBJETO: Contrato 50713, passa a integrar a "Equipe Técnica", o profissional Miguel Balischansky, como supervisor, em substituição a Ettore José Battura.

PROCESSO: 002.081007.12.4

Porto Alegre, 20 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081001.13.4
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Elaboração de projeto elétrico, telefônico e rede de lógica para o Teatro Renascença e Sala Álvaro Moreira e projeto de sistemas de alarmes e SPDA para o Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues
DATA: 20 de junho de 2013, às 10 horas e 30 minutos
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Sete empresas foram convidadas, e o presente convite foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de ter sido disponibilizado na Internet através do site www.portoalegre.rs.gov.br/dopa. Aberta a sessão, não houve o comparecimento de licitantes, resultando a presente licitação em DESERTA. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ

CONCORRÊNCIA 002.081006.13.6 **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000. Rua Arno Horns, 211 – Restinga
DATA: 20 de junho de 2013, às 16 horas
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide declarar inabilitada a licitante MOTA E MORAES LTDA., uma vez que dos 3 (três) atestados apresentados apenas 1 (um) atendeu ao disposto no item 5.1, alínea "l", do instrumento convocatório. Nos demais atestados, um deles não possui a identificação da área construída, e o outro se refere à obra de urbanização em canteiro central, não sendo compatível com o objeto licitado. A licitante ECO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. foi considerada habilitada pela Comissão. Em relação ao questionamento registrado pelo representante da empresa Mota e Moraes Ltda. no qual o atestado técnico da CORSAN nº 13/2009, apresentado pela empresa ECO Projetos e Construções Ltda., não está acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, a Comissão registra que no verso do referido atestado consta o número da respectiva CAT, a qual teve sua autenticidade confirmada pela Comissão junto ao CREA/RS. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (nº 2) para o dia 03 de julho de 2013, às 11 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS BERNARDES CRUZ, LUCIANO CÉ

CONCORRÊNCIA 002.081007.13.2 **ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: Construção da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000. Estrada João de Oliveira Remião, 5.250 – Lomba do Pinheiro
DATA: 20 de junho de 2013, às 17 horas
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações
TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide declarar inabilitada a licitante CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA. por não comprovar através de 3 (três) atestados a execução em edificação com área construída mínima de 517 m², uma vez que não foi considerado o atestado emitido pela Cooperativa de Eletricidade de Praia Grande por tratar-se de serviço de reforma, desatendendo, assim, ao item 5.1, alínea "l" do edital. A Comissão também decide desconsiderar o Engenheiro Felipe Hoerlle Pereira, apresentado como responsável técnico pela licitante MFHP Engenharia Ltda., uma vez que apenas 1 (um) dos atestados apresentados em nome do referido profissional atende às exigências editalícias. Assim, a Comissão habilita a licitante MFHP Engenharia Ltda. somente com base nos atestados emitidos em nome do Engenheiro João Carlos Prado Pereira. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo recursos, fica agendada a abertura dos envelopes das Propostas de Preços (nº 2) para o dia 03 de julho de 2013, às 10 horas e 30 minutos, na sala da Comissão Permanente de Licitações – Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS BERNARDES CRUZ, LUCIANO CÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2013

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência Pública:

CERTAME: Concorrência Pública 01/2013

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global

OBJETO: contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Altos da Embratel (EMEF Altos da Embratel), localizada na Avenida Professor Oscar Pereira s/nº, no Bairro Cascata, CEP 91712-320, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 11.932.632,61 (onze milhões, novecentos e trinta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 09/08/2013, sexta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, na Sala de Licitações, no 5º andar, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.021712.13.1

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Associação dos Amigos Teatro São Pedro CGC/MF
CNPJ: 90.367400/001-22
OBJETO: Contratar a Associação Amigos do Teatro São Pedro para a locação do Theatro São Pedro no dia 10 de julho de 2013 para realização do evento "IV Escola Aberta em Dança".
VALOR: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO: 1502-1002339039220100-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.004290.13.5
VIGÊNCIA: O serviço deverá ser executado no dia 10 de julho de 2013.

Porto Alegre, 12 de Junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Multi Troféus e Medalhas LTDA.
CNPJ: 96.498.341/0001-03
OBJETO: Confeccionar 30 (trinta) troféus para o evento: "IV Escola Aberta em Dança" que acontecerá no dia 10 de julho de 2013 no Teatro São Pedro.
VALOR: R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)
DOTAÇÃO: 1502-2563-33903101000-20
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.004295.13.7
VIGÊNCIA: Dia 10 de Julho de 2013.

Porto Alegre, 06 de Junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
CNPJ: 90.298.993/0001-12
OBJETO: Aquisição de 15.782 (quinze mil setecentos e oitenta e dois reais), para créditos de passes antecipados.
VALOR: R\$ 44.978,70 (Quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039190100-20
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação terá validade após a emissão do Empenho
PROCESSO 001.010023.13.5

Porto Alegre, 05 de Junho de 2013.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Luz Cênica Produções Culturais Ltda.
CNPJ: 12.361.081/0001-34
OBJETO: prestar serviço de iluminação cênica para o evento "IV Escola Aberta em Dança" que acontecerá no dia 10 de julho de 2013, no Theatro São Pedro.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-1002-339039220100
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: Dia 10 de Julho de 2013.
PROCESSO 001.004294.13.0

Porto Alegre, 03 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: União dos Dirigentes Municipais De Educação - UNDIME/RS
CNPJ: 05.387.322/0001-59
OBJETO: Pagamento da anuidade 2013 da UNDIME/RS.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO: 1501-2558-339039990200-20
PRAZO: O prazo de vigência se estenderá pelo ano de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25 caput da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO: 001.017626.13.7

Porto Alegre, 11 de Junho 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONVITE 13/2013

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EDITAL 001.011433.13.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e de julgamento da proposta relativa à licitação na modalidade Convite 13/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das: (a) Creche Comunitária Casa de Nazaré e da (b) Creche Comunitária Pingo de Gente.

OBJETO: Constitui objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para executar as reformas dos prédios das:

(a) Creche Comunitária Casa de Nazaré, localizada na Rua Coronel Timóteo, nº 350, no Bairro Cristal, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

(b) Creche Comunitária Pingo de Gente, localizada na Rua Celso Frankini, nº 55, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ 05.061.642/0001-14, por atender as condições estabelecidas no edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: vencedora da licitação a empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ 05.061.642/0001-14, com proposta global de R\$ 94.721,76 (noventa e quatro mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), por atender as condições estabelecidas no edital. Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

MODALIDADE: Registro de Preço 125/2012

PROCESSO: 001.021309.13.2

OBJETO: Fornecimento de Coffee Break

Fornecedor:	Core Service LTDA.		
Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
Padrão		40	R\$ 14,80
		TOTAL -->	R\$ 592,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.014496.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo

CONTRATADO: Liga Turismo Ltda. - ME - CNPJ 08.174.998/0001-52

OBJETO: Locação de espaço no Workshop "Liga Corporate - Rio Grande do Sul o Melhor Destino para sua Empresa".

VALOR: R\$ 5.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1406-339039992000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretária Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 236/2013

PROCESSO 003.080215.13.0

OBJETO: Aquisição de Lanternas e Pilhas

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 08/07/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 08/07/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 08/07/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080271.13.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BVTO DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Serviços de manutenção de grupos motores bombas submersíveis, da marca ABS.

VALOR: R\$ 19.690,76

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 229/2013
PROCESSO 003.080201.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Empilhadeira de tração manual.

LOTE 01

EMPRESA: ELETRAC EMPILHADEIRA LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 8.844,09

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 003.080184.13.8

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção em Rompedores de Concreto.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 04/07/2013, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 24/06/2013, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou no Guichê de Atendimento da Gerência de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 24 de junho de 2013.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1

PROCESSO 004.003302.11.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Irmãos Sala Transporte Ltda. ME

OBJETO: Locação de veículo, com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O prazo de locação estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato 10/2012 fica prorrogado por 01 (um) ano, ou seja, de **18.06.13 a 18.06.14**, na forma do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, sendo as despesas decorrentes desta prorrogação disponibilizadas através do PL 2013/ 1794.

MODALIDADE: Pregão 1/2012.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010227.13.0

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 08h do dia 24/06/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h do dia 05/07/2013.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min do dia 05/07/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Companhia Carris porto alegre torna público a rescisão unilateral do contrato 49/2013, oriundo do Pregão Eletrônico 17/2013, firmado com a empresa Comercial Automotiva Ltda., para aquisição parcelada de pneus, nos termos do Art. 78 da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de junho de 2013.

SERGIO L. D. ZIMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 06/2013

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Divisórias

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 02 de julho de 2013, às 10h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,70 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONVITE 07/2013

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONTÊINERES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 02 de julho de 2013, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,00 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248